

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano XIII

Edição nº 2187

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e Ligga Telecomunicações S.A.

Objeto: Prestação de serviço de internet corporativa para o CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer nº 028/2025-GER, de 04/07/2025.

Alterações: Acréscimo de 23,94% (vinte e três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) referente ao item 1, qual seja, Serviços para interligação da rede corporativa de teleprocessamento do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP – internet corporativa – velocidade de tráfego de 50 Mbps para upload (envio) e 50 Mbps para download (recebimento), representando um aumento na velocidade de tráfego para 100 Mbps tanto no download quanto no upload.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 11 de julho de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO N° 076/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação do funcionário **Leandro de Freitas Araujo**, matrícula 262, Gerente de Informática, como responsável pelo Serviço Eletrônico de Publicidade Oficial da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, nos termos da Resolução nº 070/2013, de 30/08/2013.

Art. 2º - Na ausência do responsável pelo Serviço Eletrônico de Publicidade Oficial, assumirá a responsabilidade a funcionária **Késia Carolina Braga Costa**, matrícula 21, Diretora Administrativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 21 de julho de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

1

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br